

**PORTARIA Nº 116/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE  
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR (A)  
CONFORME PREVISÃO DO ART. 62 – LEI 323/2003

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** licença de 40 HORAS ao Sr. **FRANCISCO ELENILTON LOPES FARIAS**, sem remuneração, para tratar de interesse particular, pelo período de 03/03/2025 a 03/09/2026, conforme requerimento do servidor.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO ALLAN DE  
SOUSA  
LEOPOLDINO:093751  
18380

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE SOUSA  
LEOPOLDINO:09375118380  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,  
OU=Presencial, OU=04555555000150, OU=AC  
SingularID Multipla, CN=PEDRO ALLAN DE SOUSA  
LEOPOLDINO:09375118380  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.03 16:35:03-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO**  
Prefeito Municipal